



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Parlamento Forte"  
**Comissão Permanente de Economia & Finanças**

***Parecer Comissão Permanente de Economia e Finanças***

Ao Exmº Edil Presidente  
Sr Enis Soares de Carvalho

Referência auto administrativo 366 de 2019

**I – Relatório**

O Projeto Lei nº 024/2019, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por fonte de recurso no orçamento e dá outras providências.

Na justificação de sua proposta, o Executivo menciona que o crédito adicional especial se origina para atendimento a programa da SETAC, ao Fundo de Combate à Pobreza.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CPEF, após manifestação em anexo do Membro da Comissão, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito da proposição.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Verificamos que a abertura de crédito adicional especial por fonte de recurso no orçamento de valor R\$ 61.567,85 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e que já se encontram a disposição em conta específica no Banco Banestes, para utilização no Fundo de Combate à Pobreza.

O enquadramento do orçamento solicitado atende as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificado ainda que o Projeto de Lei 024/2019 cumpre as regras previstas nas legislações que regem as finanças públicas.

Ante ao exposto, não se vislumbra óbice para aprovação da presente lei.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Parlamento Forte"  
**Comissão Permanente de Economia & Finanças**

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão Permanente Economia e Finanças, em Reunião Ordinária realizada em 16/05/2019, aprovou por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei 024/2019, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Thiago Paterlini Monjardim.

Ante ao exposto, acolhemos o presente Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** nosso parecer à sua aprovação.

Salvo Melhor Juízo.

Anexo da Câmara Municipal, 16 de maio de 2019.



*Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó*  
**Presidente da Comissão de Economia e Finanças**



*Thiago Paterlini Monjardim*  
**Relator da Comissão de Economia e Finanças**